

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP – CIM AMNAP

Processo de Contratação Direta: 01/2025

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP – CIM AMNAP, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a contratação de empresa especializada em consultoria visando atender as necessidades de execução de trabalhos na área de licitação, compras direta, elaboração do edital de licitação; elaboração de minuta de contrato; com base na lei 14.133/21, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, e demais informações acerca deste procedimento poderá ser obtida através do telefone informado abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria visando atender as necessidades de execução de trabalhos na área de licitação, compras direta, elaboração do edital de licitação; elaboração de minuta de contrato; com base na lei 14.133/21, compreendendo:

Apoio e execução de acordo com as legislações específica do CIM AMNAP nas áreas de planejamento de compras, descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar; definição do objeto por meio de termo de referência; definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; orçamento estimado, com as composições dos preços; elaboração do edital de licitação; elaboração de minuta de contrato; regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia; modalidade de licitação, critério de julgamento e o modo de disputa; motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas e regras à participação em empresas em consórcio; Análise dos riscos; momento da divulgação do orçamento; apresentação de propostas e lances; julgamento; habilitação; contratação direta, da inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, alienações e dos instrumentos auxiliares; formalização dos contratos administrativos e garantias; duração e execução dos contratos; alteração dos contratos e dos preços; revisão e atualização quanto à legislação pertinente e as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; elaboração de informações e/ou recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo à licitação e contratos.

02 (duas) visitas presenciais/mês, com duração mínima de 03 (três) horas cada, e atendimento virtual de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS :

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
28/02/2025	17 HS	Av. Miguel Veiga, nº 188 – Salas 1, 2, 4 e 5 – Vila Olivero – Adamantina – SP

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE:	E-MAIL:
(18) 3522-2101	cim.amnap@gmail.com

Adamantina -SP, 24 de fevereiro de 2.025.

Claudia Azevedo dos Santos
Diretora Executiva